

DECRETO N. 15.932, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.619.287,34.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.619.287,34 (um milhão, seiscentos e dezenove mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-23650025.2.041	Manutenção de Creches
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	600.000,00
40.10-23650025.2.042	Creches Conveniadas
40.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais
	1.000.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral
55.10-54520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo
	19.287,34

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-41220022.2.181	Outros Benefícios
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	400.000,00
40.10-23650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	600.000,00
40.10-23610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	600.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-82440036.1.024	Reforma e Ampliação de Unidades de Proteção Social Básica Especial	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.287,34


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa